## novobanco

#### **EXTRATO INTEGRADO**

Extrato Integrado nº 7/2024 Conta à Ordem nº 0007 0524 2866 NIB 0007.0000.00705242866.23 IBAN PT50 0007 0000 0070 5242 8662 3 End. SWIFT/BIC BESCPTPL GRACA Data Extrato Atual 31.07.2024 Data Extrato Anterior 30.06.2024

#### 

CDNTV PRODUCOES AUDIOVISUAIS UNI PESSOAL LDA R PROF CELESTINO COSTA, 6 A 1170-323 LISBOA

#### **MENSAGENS**

No âmbito do disposto na Lei n.º 83/2017, de 18 agosto, a identificação dos beneficiários efetivos é obrigatória. Proceda à sua identificação ou atualização sempre que se registem alterações a este respeito. De acordo com a legislação aplicável, os seus dados deverão manter-se completos e atualizados.

Caso tenha mudado recentemente os dados da empresa ou dos seus representantes/beneficiários efetivos (objeto social, morada da sede, NIPC, estrutura acionista, identidade dos sócios, órgãos de administração, beneficiários efetivos) deverá enviar-nos o respetivo comprovativo.

#### POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	1.919,71
Depósitos Poupança	25.000,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Gestão de Carteiras	0,00
Gestão de Carteiras - Outras Entidades	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	26.919,71

Créditos	Capital em	Dívida (Euros)
Crédito Habitação		0,00
Crédito Pessoal / Crédito	Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária		0,00
Outro Crédito		0,00
Produtos Compostos		0,00
TOTAL		0,00

Existindo apólice(s) de PPR, esta(s) foi(ram) subscrita(s) pelo Tomador de Seguro a favor e em nome do(s) seu(s) trabalhador(es) (o Segurado/Pessoa Segura), nos termos do n.º 4, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 158/2002, 2 de julho (Regime Jurídico dos PPR). Deste modo, a(s) presente(s) apólice(s) constitui(em) direito adquirido e individualizado do Segurado/Pessoa Segura, não se enquadrando na esfera patrimonial do Tomador de Seguro.

### MOVIMENTOS DE CONTA

CONTA NEGOCIOS+ DO nº 0007 0524 2866 de 30.06.2024 a 31.07.2024

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
30.06.24		SALDO ANTERIOR			382,53
01.07.24	01.07.24	Trf Imediata De Cdntv Producoes Audiovisuais Unipessoal Lda		400,00	782,53
02.07.24	02.07.24	Compra Mb Cartão **** 752* Ferreira Bendit & Calisboa	12,00		770,53
03.07.24	03.07.24	Compra Mb Cartão **** 752* Kiwoko Lisboa	7,99		762,54
03.07.24	03.07.24	Compra Mb Cartão **** 752* Plateia Colossal Lisboa	2,40		760,14
03.07.24 04.07.24 07.07.24	04.07.24	Pag Serv Nbapp 512788321 11024 Cobrança Sdd Gold Energy - Comer Adc 00388581 Manutenção Conta Negocios+ - 08/06/2024 A	369,00 125,35 13,95		391,14 265,79 251,84
07.07.24 08.07.24 08.07.24	08.07.24	07/07/2024 Imposto Selo S/ Manutenção De Conta Pag Serv Nbapp 513628713 21159 Compra Internet Cartão **** 752* Adobe	0,56 183,66 55,84		251,28 67,62 11,78
16.07.24 16.07.24 16.07.24	16.07.24	Du Trf Cred Sepa+ De Instant News Services Srl Pag Serv Nbapp 515187158 20160 Compra Mbway Cartão **** 752* Epal 1250-144 L	10,00 44,08	867,85	879,63 869,63 825,55
16.07.24	16.07.24	Compra Mbway Cartão **** 752* Epal 1250-144 L	82,92		742,63
16.07.24	16.07.24	Compra Mbway Cartão **** 752* Epal 1250-144 L	44,62		698,01
16.07.24 17.07.24	16.07.24 17.07.24	Pag Serv Nbapp 515201180 24884 Compra Mb Cartão **** 752* Norauto 2685-137 Saca	81,61 9,99		616,40 606,41
18.07.24	18.07.24	Compra Mb Cartão **** 752* Supermercado Wang 1100-394 Lisb	17,85		588,56
19.07.24 20.07.24		Pag Tsu Nbapp 515799110 515061999 062024 Compra Mb Cartão **** 752* Pastelaria Snack Barlisboa	176,97 27,00		411,59 384,59
22.07.24	22.07.24	Compra Mb Cartão **** 752* Prio Mouz Alb Lisboalisboa	80,00		304,59
25.07.24	24.07.24	Compra Internet Cartão **** 752* Contabo.Com Mu	4,50		300,09
25.07.24	24.07.24	Compra Internet Cartão **** 752* Google Youtubepremium G.	12,99		287,10
25.07.24	26.07.24	Comissão Proc. Transação Internacional Cartão **** 752*	0,33		286,77
25.07.24	26.07.24	Imp Selo S/ Comissão Processamento Transação Internacional*	0,01		286,76
26.07.24	26.07.24	Compra Mb Cartão **** 752* Makro Alfragide Carnaxide	73,38		213,38
30.07.24	30.07.24	Trf Cred Sepa+ De 2000 Ciclos - Producao De Audiovisuais Uni		36.900,00	37.113,38
30.07.24	30.07.24	Compra Mb Cartão **** 752* Apiagro, Lda Lisboa	12,00		37.101,38
30.07.24		Pag Serv Nbapp 517539674 21056	179,59		36.921,79
30.07.24 31.07.24	30.07.24 31.07.24	Transferência Conta Serviço Para 0007 0524 4030 Trf Cred Intrab De Cdntv Producoes Audiovisuais	35.000,00	10.000,00	1.921,79 11.921,79
31.07.24 31.07.24 31.07.24 31.07.24	31.07.24 31.07.24 31.07.24 31.07.24	Uni Pessoal Trf Nbnet 517673715 P/ Sergio Pinheiro Com Trf Nbnet 517673715 P/ Sergio Pinheiro Imp Trf Nbnet 517673715 P/ Sergio Pinheiro Trf Cred Intrab Nbnet 517674900 P/ Sergio Leonel	5.000,00 2,00 0,08 5.000,00		6.921,79 6.919,79 6.919,71 1.919,71
		Da Costa M TOTAL	46.630,67	48.167,85	,
31.07.24		SALDO CONTABILÍSTICO	10.030,01	10.107,05	1 010 71
31.07.24		SALDO CONTABILISTICO SALDO DISPONÍVEL SALDO AUTORIZADO			1.919,71 1.919,71 1.919,71

Processado por Computador DN-

# novobanco

CONTA NEGOCIOS+ PP nº 0007 0524 4030 de 30.06.2024 a 31.07.2024

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
<b>30.06.24</b> 30.07.24 31.07.24	30.07.24 31.07.24	SALDO ANTERIOR Transferência Conta Serviço De 0007 0524 2866 Trf Cred Intrab Nbnet 517671915 P/ Cdntv Producoes Audiovis	10.000,00	35.000,00	<b>0,00</b> 35.000,00 25.000,00
		TOTAL	10.000,00	35.000,00	
31.07.24		SALDO CONTABILÍSTICO SALDO DISPONÍVEL SALDO AUTORIZADO			25.000,00 25.000,00 25.000,00

CONTA NEGOCIOS - CC nº 0007 0524 4127 de 30.06.2024 a 31.07.2024

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
30.06.24		SALDO ANTERIOR			0,00
		тотл	L 0,00	0,00	
31.07.24		SALDO CONTABILÍSTICO SALDO DISPONÍVEL			0,00 0,00
		SALDO DISFORIVEL SALDO AUTORIZADO			0,00

#### DETALHE DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO

#### **DEPÓSITOS À ORDEM**

	Nº Contrato	Moeda	Montante Descoberto Autorizado	TAN Descoberto Autorizado	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Conta Negocios+ Do	000705242866	EUR	-	-	-	1.919,71
TOTAL em Euros						1.919,71

#### **DEPÓSITOS POUPANÇA**

	Nº Contrato	Moeda	Taxa <sup>(1)</sup>	Data Venc.	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Conta Negocios+ Pp	000705244030	EUR	-		-	25.000,00
TOTAL em Euros			· -		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	25.000,00

<sup>(1)</sup> Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) calculada no dia anterior ao fecho do extrato, segundo as condições específicas do contrato indicado, exceto para produtos sujeitos a contratação à taxa líquida em que a taxa apresentada é a TANL.

#### CONTA CORRENTE BANCÁRIA

	Nº Contrato	Moeda	Limite de <sub>(1)</sub> Crédito (Montante/ Data)	Valor Indexante	Spread	TAN	Lançamento de Juros (Conta/Data)-	Capital em Dívida (Moeda Original)	Capital em Dívida (Euros)
Conta Negocios - Cc	000705244127	EUR	0,00	-	-	-	_	-	0,00
TOTAL em Euros 0									

<sup>(1)</sup> R - Limite de Crédito Renovável; NR - Limite de Crédito não renovável.

Os Depósitos Estruturados estão sujeitos às regras da DMIF II e às suas medidas de execução.

#### **AVISOS DE LANÇAMENTO**

N° Contrato a Crédito: 000705242866

Tipo de Movimento: TRANSF. ELECTRONICA INTERBANCARIA

Moeda: EUR

Data de Operação: 2024/07/16

Data Valor: 2024/07/16

Banco / IBAN Ordenante	BBRUBEBB BE68310094492234
Nome do Ordenante	
Referência do Ordenante	OVI/N/0402/399150116085187000140715
Informação Adicional	inv no INVOICE/4
Informação Adicional (cont.)	
Descritivo	
Importância	867,85

N° Contrato a Crédito: 000705242866

Tipo de Movimento: TRANSF. ELECTRONICA INTERBANCARIA

Moeda: EUR

Data de Operação: 2024/07/30

Data Valor: 2024/07/30

Banco / IBAN OrdenanteTOTAPTPL PT5000182017018315830	2051
Nome do Ordenante2000 CICLOS - PRODUCAO DE AUDION	
Referência do Ordenante00186901NE3911	5238
Informação Adicional2000ciclos fatura N.o FT FTA/6 [	Data
Informação Adicional (cont.)de Emissao: 25-07-7	
DescritivoTRF CRED SEPA+ DE 2000 CICLOS -	
Importância36.90	0,00

N° Contrato a Crédito: 000705242866 Tipo de Movimento: Transf. Imediata

Moeda: EUR

Data da Operação: 2024-07-01

Data Valor: 2024-07-01

Banco Ordenante	BANCO SANTANDER TOTTA, SA
IBAN Ordenante	PT50001800035294616702028
Nome Ordenante	
Referência Ordenante	00186901INE3420732
Informação Adicional	
Montante	400,00

Å Avisos de lançamento de Transferências Imediatas

Processado por Computador DN - Digital Barroo Oni

# novobanco

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

#### Perfil de Investidor

O reforço da proteção do investidor, a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, implica, para o Banco, o conhecimento de cada cliente, enquanto investidor.

Para consulta da classificação atribuída pelo Banco para efeitos de prestação de serviços e atividades de investimento, numa de três categorias: Não Profissional, Profissional ou Contraparte Elegível, confirme na informação enviada pelo Banco. Para mais informações consulte em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

Previamente à decisão de investimento, é fundamental que todos os titulares da Conta efetuem e mantenham atuais as respostas ao Questionário de Perfil de Investidor sobre conhecimentos, experiência, situação financeira e objetivos em matéria de investimento, devendo, para tal, dirigir-se o seu Balcão ou aceder ao novobanco Online/ Questionário de Perfil de Investidor.

Independentemente do seu Perfil de Investidor e, mesmo no âmbito da mera execução de ordens, o Banco adverte-o que deverá procurar a diversificação dos seus investimentos, recomendando que não tenha uma concentração superior a 15% em qualquer produto ou instrumento financeiro e/ou emitente.

#### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado. Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:

- a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:
  - i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;
  - ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;
- b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;
- c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo) através da apresentação dos elementos previstos no artigo 23º da referida Lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;
- d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em www.fgd.pt. Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

#### Rede de Apoio ao Consumidor Endividado

Os clientes bancários com créditos em risco de incumprimento ou em atraso no pagamento das suas prestações podem obter informação, aconselhamento e acompanhamento junto da rede extrajudicial de apoio ao cliente bancário, a título gratuito. A rede de apoio ao consumidor endividado é constituída por entidades habilitadas e reconhecidas pela Direção-Geral do Consumidor. Para mais informações sobre a rede de apoio, consulte o "Portal do Consumidor", disponível em www.consumidor.pt.

#### Dever de informação - Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito

De acordo com a legislação em vigor, o novobanco informa que o início do incumprimento de qualquer contrato de crédito é suscetível de gerar comunicações à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

#### Outras Informações

- TAE: Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August,1994.
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct.
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Documentsupported deposits will not became effective until definitive collection of the relevant documents.
- À exceção dos produtos de Depósitos à Ordem, que refletem os movimentos efetuados até à data da emissão do extrato, todos os restantes produtos refletem a sua posição à data do dia anterior à emissão do extrato / Except for current account products, for which all entries are shown up to the date of the account statement, the position of all other products is given for the day before the statement's issue date.
- Este extrato não inclui montantes em incumprimento. Caso existam, estes montantes são comunicados em documento autónomo / This statement does not include defaulted amounts. If such amounts exist, they are reported in a separate document.
- Data de disponibilização do extrato ao cliente 31/07/2024 / Date by which the account statement is available to customer: 31/07/2024.